



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29 / 03 / 19

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1765

PUBLICADO

DATA: 29 / 03 / 19

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 05

EDIÇÃO: 4603

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 301/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA SOMEVAL SOCIEDADE MERCANTIL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito em Exercício, a Exmo. Sr. Edson Schug, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. João XXIII, s/nº, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 708.530.619-04, portador da Carteira de Identidade n.º. 4.183.902-3, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda., CNPJ 83.706.788/0001-83, localizada na Rod. BR 101, km 336, s/nº, CEP 88.708-352, Bairro São João, na cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por seu sócio administrador, Sr. Luciano Menezes, portador(a) da cédula de identidade R.G. N.º 1/R- 2.563.675, CPF n.º 774.023.759-00, residente na Rua Conselheiro Mafra, n.º 233, apto. 401, Centro, CEP 88.701-410, na Cidade de Tubarão, Estado de Santa Catarina, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 03 de maio de 2019, o prazo de fornecimento do objeto do Contrato Original n.º 301/2018, de 09 de novembro de 2018.

Parágrafo único: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, V, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de março de 2019.

Edson Schug
Prefeito em Exercício
CPF: 708.530.619-04

Município de Mercedes
CONTRATANTE

Someval Sociedade Mercantil de Veículos Automotores Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

Marcello Dieckel
RG n.º 8.432.814-6

Vilson Martins
RG n.º 4.491.835-8